



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a correção monetária dos preços públicos inerentes ao fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no art. 27 da Lei nº. 1.910, de 05/12/05:

Considerando que as tarifas de água e esgoto foram fixadas há mais de 12 (doze) meses;

Considerando que os preços praticados necessitam ser corrigidos monetariamente, sob pena de tornar a receita deficiente frente aos reajustes dos valores dos itens que compreendem as despesas para a execução dos aludidos serviços, sabidamente indispensáveis, como despesa com pessoal, energia elétrica e produtos utilizados na manutenção e ampliação das redes de água e esgoto do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de fevereiro 2017, ficam corrigidos em 12,00 %, os valores das tarifas de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, conforme tabela anexa.

Art. 2º – Também a partir de 1º de fevereiro de 2017, ficam corrigidos os valores dos serviços inerentes à Divisão de Água e Esgoto, observada a necessidade de se garantir o equilíbrio econômico, conforme tabela anexa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tabapuã, 12 de janeiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

I - Para a categoria residencial:

METROS CÚBICOS	VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO
De 0 a 15	R\$ 15,04
De 16 a 25	R\$ 0,93
De 26 a 35	R\$ 1,15
De 36 a 45	R\$ 1,46
De 46 a 55	R\$ 1,93
De 56 a 65	R\$ 2,38
De 66 a 75	R\$ 2,79
De 76 a 85	R\$ 3,18
De 86 a 95	R\$ 3,75
De 96 a 105	R\$ 4,60
Acima de 105	R\$ 5,86

II - Para as categorias comercial e industrial:

METROS CÚBICOS	VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO
De 0 a 10	R\$ 12,79
De 11 a 20	R\$ 1,71
De 21 a 50	R\$ 2,50
Acima de 50	R\$ 4,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CNPJ: 45.128.816/0001-33

SERVIÇOS

Serviço	Valor em Real
Religação de Urgência – Água	129,00
Fornecimento de Hidrômetro	169,00
Taxa de Expediente de Serviços	2,00
Ligação de Água sem pavimentação	239,00
Ligação de Água com pavimentação	357,00
Ligação de Esgoto sem pavimentação	239,00
Ligação de Esgoto com pavimentação	375,00
Ligação de Água e Esgoto sem pavimentação	375,00
Ligação de Água e Esgoto com pavimentação	693,00
Serviço de Corte/Religação	249,00

Prefeitura do Município de Tabapuã, 12 de janeiro de 2.017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo